



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º
2015/02/10/01, QUE TEM COMO OBJETO O
FORNECIMENTO DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,
DESTINADO A ATENDER A REDE PÚBLICA
DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ.

Às quatorze horas, do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 023/14, de 10/04/2014, para abertura e julgamento da Chamada Pública n.º 2015/02/10/01, que tem como objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, para o exercício de 2015. Aberta a sessão pela Sra. Presidente, verificou-se o comparecimento das seguintes pessoas físicas/jurídicas: 1. ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AO GURUPI-ACPG, 2. ASSOCIAÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL UNIÃO DO POVO-ASMIPRO, 3. COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES-COOCAETES, 4. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OUREM E REGIÃO-ASPROR, 5. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE AREIA DOS ANELIS-APRAA, 6. JOSÉ RIBAMAR FREITAS e 7. JOSÉ DOMINGOS ARAÚJO. Sendo assim, a Sra. Presidente solicitou os envelopes de habilitação e de proposta/projeto de vendas dos presentes. Aberto o envelope de habilitação das pessoas físicas/jurídicas presentes, foi devidamente analisada pela CPL, onde constatou-se o seguinte: as Licitantes: ASMIPRO e COOCAETES deixaram de apresentar documento comprobatória de Serviço de Inspeção, ficando desta forma desclassificado os itens: mel, frango caipira e ovo; a Licitante APRAA deixou de apresentar o extrato da DAP, ficando desta forma inabilitado no certame; as demais licitantes foram consideradas habilitadas no certame, sendo repassado para os vistos de todos os presentes. Em seguida, foi aberto os envelopes de proposta/projeto de vendas dos grupos presentes, onde foram devidamente lançados no mapa comparativo de preços, destacando-se o menor preço ofertado. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou que todos os presentes vissem as propostas apresentadas, considerando que a adjudicação e homologação dos produtos ficariam condicionados a análise das amostras, onde foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de 01 (uma) amostra de cada produto, a ser entregue diretamente no Depósito da Merenda Escolar, neste Município, até o dia 13/02/2015, às 14:00 horas, sob pena de desclassificação dos mesmos. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Santos
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretária da CPL



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



Maria Sheylla Lima Vilar
Membro da CPL

José Domingos Araújo
CPF: 664.615.022-20

José Ribamar Freitas
CPF: 258.129.122-20

Adriano Sales Barros
ASMIPRO

Francisco Roque da Silva
COOCAETES

Amaury Ramalho de Souza
ASPROR

José Carlos de Souza
ACPG

Antônio Maria Ferreira Guedes
APRAA

Elioenai de Souza Menezes
Secretário Municipal de Agricultura